

Boa tarde,

Em nome das Organizações Representativas dos Trabalhadores da Saint-Gobain Sekurit Portugal envio para vocês os pareceres aos **PROJETO DE LEI Nº 713/XIII**, PROJETO DE LEI Nº 714/XIII, PROJETO DE LEI Nº 715/XIII e PROJETO DE LEI Nº 716/XIII.

Com respeitosos cumprimentos,

As Organizações Representativas dos Trabalhadores da Saint-Gobain Sekurit Portugal



AS ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS DOS TRABALHADORES
DA SAINT-GOBAIN SEKURIT PORTUGAL:

- COMISSÃO DOS TRABALHADORES;
- COMISSÃO SINDICAL;
- REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES PARA A SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO;

PROJETO DE LEI Nº 713/XIII

Altera o quadro dos deveres do empregador, garantindo o cumprimento efetivo dos horários de trabalho e a conciliação do trabalho com a vida familiar e revoga os mecanismos da adaptabilidade e de banco de horas nas modalidades grupal e por regulamentação coletiva, procedendo à 13ª alteração à Lei 7/2009, de 12 de fevereiro, que aprova o Código do Trabalho (PCP)

(Separata nº 80, DAR, de 18 de janeiro de 2018)

**APRECIÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS DOS TRABALHADORES
DA SAINT-GOBAIN SEKURIT PORTUGAL**

No que respeita à organização do tempo de trabalho, as alterações legislativas mais graves ocorridas nos últimos anos centraram-se na máxima flexibilização das possibilidades de organização do tempo de trabalho exclusivamente de acordo com as necessidades das empresas, facilitando a desregulação dos horários de trabalho, relegando para segundo plano as necessidades dos trabalhadores e violando, quer o princípio da conciliação da vida familiar e pessoal com a vida profissional, quer o direito ao repouso e aos lazeres.

Neste quadro, a instituição de mecanismos de adaptabilidade e de banco de horas têm sido instrumentos privilegiados nas mãos das entidades patronais, que lhes têm permitido utilizar o tempo de disponibilidade dos trabalhadores e, claro, diminuir os custos salariais.

Tendo em conta esta realidade, as Organizações Representativas dos Trabalhadores da Saint-Gobain Sekurit Portugal concordam plenamente com a revogação dos regimes da adaptabilidade e de banco de horas nas modalidades grupal e por regulamentação coletiva, conforme proposto no presente Projeto, considerando que esta alteração vai contribuir para diminuir a pressão sobre os trabalhadores, aumentar os seus rendimentos e melhorar a sua qualidade de vida e das suas famílias.

As Organizações Representativas dos Trabalhadores da Saint-Gobain Sekurit Portugal concordam igualmente com a proposta de introduzir na lei laboral o especial dever de proporcionar ao trabalhador condições de trabalho que favoreçam a conciliação e a proibição de utilizar todo e qualquer mecanismo e ou instrumento de desregulação e/ou alargamento do horário de trabalho, dentro e fora do local de trabalho.

Organizações Representativas dos Trabalhadores da Saint-Gobain Sekurit Portugal
Santa Iria de Azoia, 31 de Janeiro de 2018